

RESOLUÇÃO Nº : 5545/2005
PROTOCOLO Nº : 177088/05
ORIGEM : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
RELATOR : Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Aprovar o Parecer Prévio elaborado pelo Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, relativo à Prestação de Contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Senhor ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, referente ao exercício financeiro e orçamentário de 2004, cuja conclusão é pela *aprovação* das referidas contas, com as recomendações e ressalvas constantes do Relatório.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das sessões, 12 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente